



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 810

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Chamadas Públicas	9
Pregão	10
Homologação / Adjudicação	10
Outros atos	12
Notificações	13
Notificação de Penalidade de Trânsito	13
Vigilância Sanitária	17
Comunicados	17
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	18
Licitações e Contratos	18
Extrato	18
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	18
Atos Oficiais	18
Outros atos oficiais	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 810

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.128, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **JANE CARLA FELTRAN**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir aulas de Artes para a Sra. **JANE CARLA FELTRAN**, nos períodos da manhã e tarde, na EMEB “Estação Venerando”, EMEB “Fazenda Água Fria”, EMEB “Pequeno Samuel”, EMEB “Sítio Novo” e EMEB “Nossa Senhora do Loreto”, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, na seguinte conformidade:

I - Pelo período de 02 de março de 2022 a 30 de junho de 2022 cumprirá a carga horária de 48 horas/aula.

II - Caso a professora titular retorne da licença dentro do período do contrato, a professora substituta cumprirá a carga horária de 30 horas/aula.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.129, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **TAIS SALOTI PEREIRA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir aulas de Artes para a Sra. **TAIS SALOTI PEREIRA**, nos períodos da manhã e tarde, na Creche “Alice Villela Pereira Dias”, Creche/EMEB “Maria Helena Dessimoni”, EMEB “Profª Zélia Maria Zanetti”, Creche “Profª Benedita dos Reis Apolinário” e EMEB “Nossa Senhora do Loreto”, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, na seguinte conformidade:

I - Pelo período de 02 de março de 2022 a 30 de junho de 2022 cumprirá a carga horária de 42 horas/aula.

II - Caso a professora titular retorne da licença dentro do período do contrato, a professora substituta cumprirá a carga horária de 24 horas/aula.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.131, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **EDUARDO MORANDI GUIMARÃES**, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **EDUARDO MORANDI GUIMARÃES**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.132, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **LUIS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS**, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **LUIS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 810

Página 3 de 18

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.133, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
JOSIANE BONFANTE AMADEU COSTA, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **JOSIANE BONFANTE AMADEU COSTA**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.132, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
FRANCISCO DE PAULA VITOR DE MELO JUNIOR, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **FRANCISCO DE PAULA VITOR DE MELO JUNIOR**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.135 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
ALAN JOSÉ RORIZ LOPES, para o cargo de **AUDITOR INTERNO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **ALAN JOSÉ RORIZ LOPES**, para ocupar o cargo de **AUDITOR INTERNO**, nível XXX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.136, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
YASMIN PARDIM MACACARI, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **YASMIN PARDIM MACACARI**, para ocupar o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.137, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
JORDI LEONARDO DONIZETI PUGLIERI, para o cargo de **TOPÓGRAFO**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 810

Página 4 de 18

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **JORDI LEONARDO DONIZETI PUGLIERI**, para ocupar o cargo de **TOPÓGRAFO**, nível XIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.138, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
JOSILENE DE OLIVEIRA BORTOLO, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **JOSILENE DE OLIVEIRA BORTOLO**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.139, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
TALISSA CAROLINE ESTEVAM ORFEI, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo

com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **TALISSA CAROLINE ESTEVAM ORFEI**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.140, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
TAISA DE PAULA RAMOS, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **TAISA DE PAULA RAMOS**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.141, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ISABELE APARECIDA MARCON FELTRAN, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 810

Página 5 de 18

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ISABELE APARECIDA MARCON FELTRAN**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.142, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

NEUSA GUIDO DE CAMPOS,
para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **NEUSA GUIDO DE CAMPOS**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.143, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

ANDREIA GESUALDO REGINI,
para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ANDREIA GESUALDO REGINI**, para

ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.144, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

LAYNE MARTINS DE SOUZA,
para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **LAYNE MARTINS DE SOUZA**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.145, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

DAUHANA APARECIDA PLEZ XAVIER, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **DAUHANA APARECIDA PLEZ XAVIER**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 810

Página 6 de 18

Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.146, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

ADRIANA MELO DOS SANTOS FERNANDES, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ADRIANA MELO DOS SANTOS FERNANDES**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.147, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

GISELE MARTINS, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **GISELE MARTINS**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.148, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

MAYARA CALLEGARI LOPES, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MAYARA CALLEGARI LOPES**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.149, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

NADIA DE FATIMA ZONARO JOAQUIM, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **NADIA DE FATIMA ZONARO JOAQUIM**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 810

Página 7 de 18

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.150, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

DEBORA LARISSA DA SILVA FERREIRA, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **DEBORA LARISSA DA SILVA FERREIRA**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.151, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

FERNANDA SILVERIO MANSANO, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **FERNANDA SILVERIO MANSANO**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.152, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

SILVIA HELENA RODRIGUES PINHEIRO, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **SILVIA HELENA RODRIGUES PINHEIRO**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.153, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

PATRICIA APARECIDA CREMASCO, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **PATRICIA APARECIDA CREMASCO**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 810

Página 8 de 18

sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.154, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 17.114, de 09 de março de 2022.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 17.114, de 09 de março de 2022, que dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. DANIELA GOMES DE OLIVEIRA GONÇALVES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 15 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecerem até o dia 23 de março de 2022, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

DIRETOR DE ESCOLA

Class.	Nome
01º	MARCELA NAVARRO ZONARO ANEQUINI
02º	JORGE LUIZ BOLDRIN
03º	DEBORA ZANIBONI SOARES
04º	FABIANA DE PAIVA CORSINI FERNANDES
05º	THAINARA MINUSSI AGUILAR
06º	FRANCILEIDE BARROS FREIRE
07º	TELMA CRISTINA ZENARO DO AMARAL ROCHA RIBEIRO
08º	GERALDO APARECIDO BENTO
09º	VIVIANE FERRI JANGUA VEDOVATO
10º	MARIA ANTONIETA GONÇALVES DE PAULI PRIMO
11º	DANIELA APARECIDA DA SILVA REIS
12º	KARINA APARECIDA NAVARRO ZONARO DE ARAUJO
13º	ALINE BRAGANÇA BRAZ
14º	LUCIANA DE OLIVEIRA
15º	GIOVANA SCHIAVON BAPTISTÃO MOLINA
16º	RENATA DE CASSIA DAS SILVA PEDROSA

PEB I (ED INFANTIL E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)

Class.	Nome
01º	DANIELA FERNANDA DA SILVA MIOLLI

PROFESSOR DE ENSINO FUND. (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS

Class.	Nome
01º	RAFAEL SILVA NUNES

PROFESSOR DE ENSINO FUND. (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA

Class.	Nome
01º	GABRIELA GONÇALVES CHIAPINA

ESCRITURÁRIO

Class.	Nome
05º	RODRIGO GOMES DE SOUZA
06º	FERNANDA MANSANO ARACRI
07º	RODRIGO ZANITTI MOREIRA
08º	THALES VINICIUS BALICO DE SOUZA
09º	ALINE PERES PEREIRA DE SOUZA

JARDINEIRO

Class.	Nome
01º	MARCO ANTONIO MOREIRA

Se o candidato não comparecer até o dia 23 de março de 2022, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 16 de março de 2022. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavashio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 17 de março de 2022

Horário: 14h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS. NOME

01º	LUCIMARA THEODORO ZAMPOLI STOCCO
02º	ANDREIA GESUALDO REGINI
03º	SOLANGE DE FATIMA DOS REIS
04º	HELENA APARECIDA ANDRE ALVES
05º	MARIELBA JULIA ALEXANDRE PARUSSULO
06º	MARCELA NAVARRO ZONARO ANEQUINI
07º	DALIE TE DA SILVA QUIRINO
08º	FRANCISCA DA SILVA MODENA
09º	NEURILAN CRISTINA DA SILVA
10º	ANA PAULA MACEDO PEREIRA
11º	FLAVIA CRISTINA DO NASCIMENTO
12º	MARIA DE LOURDES LAMBARDOZZI GARCIA
13º	LUCIANA PEREIRA DA SILVA REIS
14º	FABIANA JOSE DE SOUZA
15º	LILIAN DO PRADO DAMACENO
16º	ALINE DA SILVA TALIANI CIPRIANO
17º	LUCIA APARECIDA DE LIMA MARTINS
18º	ANA ROSA ROGERIO
19º	LUCIANA DONIZETE DA SILVA JULIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 810

Página 9 de 18

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 119/2021; CA= Comercial Multilimp de Produtos Químicos Ltda ME; PR= 60/2021; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 61.450,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais); DA= 16 de setembro de 2021. Nº 120/2021; CA= Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda EPP; PR= 60/2021; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 69.244,67 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); DA= 16 de setembro de 2021. Nº 121/2021; CA= D.F. Astolpho EPP; PR= 60/2021; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 214.266,28 (duzentos e quatorze mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos); DA= 16 de setembro de 2021. Nº 122/2021; CA= Ecology Paper Ltda ME; PR= 60/2021; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 111.771,83 (onze mil e setecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos); DA= 16 de setembro de 2021. Nº 123/2021; CA= Gimenes e Pavan Ltda ME; PR= 60/2021; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 159.575,14 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos); DA= 16 de setembro de 2021. Nº 124/2021; CA= Margarete C. F. de Souza - EPP; PR= 60/2021; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de

material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 12.512,34 (doze mil quinhentos e doze reais e trinta centavos); DA= 16 de setembro de 2021. Nº 125/2021; CA= R. A. Manco Ltda - ME; PR= 60/2021; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 67.433,90 (sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos); DA= 16 de setembro de 2021. Nº 126/2021; CA= Ricardo Gonçalves Itapira ME; PR= 60/2021; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 4.258,80 (quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); DA= 16 de setembro de 2021. Nº 127/2021; CA= Rodrigo Tonelotto ME; PR= 60/2021; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 182.338,64 (cento e oitenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos); DA= 16 de setembro de 2021.

Chamadas Públicas

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que através do presente Edital, que em 18.04.2022, às 9:30 h. ocorrerá o CHAMAMENTO PÚBLICO que constitui na seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração com o Município para administrar Casa de Apoio no Município de Barretos para pessoas em tratamento oncológico e seus acompanhantes. As OSCS interessadas deverão apresentar Envelope 1 - Proposta e 2 - Habilitação até as 9:00h do dia 18.04.2022 no setor de Protocolo da Prefeitura situado a Praça dos Três Poderes, 01 - Centro - São José do Rio Pardo-SP. As condições para contratação estão detalhadas no Edital que se encontra a disposição dos interessados em nosso site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br, e para mais informações na Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva das 7:00 às 16:00 -Rua Cel Alípio Dias, n.693-Centro-São José do Rio Pardo SP, qualquer dúvida pelo telefone (19) 3682-9902.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 810

Página 10 de 18

Pregão

Pregão Presencial nº 15/2022 - Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Instalação, Modernização e Fornecimento de Equipamentos Semafóricos em diversos cruzamentos no Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 01 de abril de 2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível através do site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 - 7831.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÕES

Tomada de Preços nº 05/2022 - cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa para Elaboração do projeto executivo para "Projeto para o novo traçado do cruzamento da Av. Maria Aparecida Salgado Braghetta com a Av. Belmonte, através de passagem subterrânea, melhoramento do traçado do quadrilátero da Avenida Belmonte, Avenida dos Lírios, o projeto deverá conter o estudo de melhoramento da mobilidade e acesso aos Bairros: Nova Belmonte, Jardim Eunice/Colina São José e Vila Maschietto. Elaboração de projeto executivo de obras de arte (ponte) na Avenida Aparecida Zulli Zanetti Sobre o Rio Fartura", foi adjudicado no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) à licitante Copem Consultoria e Projetos de Engenharia de Estruturas Ltda EPP, e Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Inexigibilidade nº 37/2022 - cujo objeto refere-se à credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para contratação de profissional especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos, presencial, nas unidades de saúde municipais, sendo as especialidades: lote 1 - cirurgia geral, cirurgia vascular, hematologia, nefrologia, nefrologia pediátrica e pneumologia. Lote 2 - oncologia, foi adjudicado a Licitante Clínica Médica J. R. Merli Ltda, representada por Luísa Menardi Nasser, na especialidade de hematologia, no valor de R\$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos) por hora trabalhada, e, Izabel Cristina de Castro Navega, Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGA o resultado, nos termos da legislação vigente.

Inexigibilidade nº 26/2021 - Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal Urgência e Emergência, conforme escala foi adjudicado Plantão

Pronto Socorro no valor de R\$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R\$ 120,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R\$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R\$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados, o Licitante Clínica Médica J. R. Merli Ltda, representada por Luísa Menardi Nasser e Rafael Jesus Nascimento Me, representado por Rafael Jesus Nascimento, e, Izabel Cristina de Castro Navega, Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGA o resultado, nos termos da legislação vigente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Pregão Presencial nº 109/2021 - Contratação de empresa especializada e profissional autônomo, para prestação de serviços de transporte escolar por prazo de 12 (doze) meses para os alunos da zona urbana do Município de São José do Rio Pardo, através da Secretaria Municipal de Educação, inclusive com a prestação de serviços de 01 (um) monitor em cada uma das linhas licitadas, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o **item 01** no valor por km rodado de R\$ 16,30 (dezesesseis reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), **assim perfazendo o Valor Total de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) à licitante Transparklimp Eireli EPP, e eu, Luís Carlos Caruso, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA PARCIAL o objeto as mesmas Licitantes, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.**

Termo de Homologação

Inexigibilidade nº 37/2021 - credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para contratação de profissional especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos, presencial, nas unidades de saúde municipais, sendo as especialidades: lote 1 - cirurgia geral, cirurgia vascular, hematologia, nefrologia, nefrologia pediátrica e pneumologia. Lote 2 - oncologia, foi adjudicado o Lote 02 Oncologia no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por hora trabalhada, à Licitante V.O.M. SERVIÇOS MÉDICO ONCOLÓGICOS LTDA, representada por Viviane Oliveira Marcacine e, Izabel Cristina de Castro Navega, Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGA o resultado, nos termos da legislação vigente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 810

Página 11 de 18



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.025 de 05 de Março de 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 0010/2022 cujo objeto refere-se ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE, INCLUSIVE TREINAMENTO DE USUÁRIOS, PARA O GERENCIAMENTO DE DADOS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E DAS SUAS AUTARQUIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)

Foram adjudicados:

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSÉ GARCIA JÚNIOR ME	100%	1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE, INCLUSIVE TREINAMENTO DE USUÁRIOS, PARA O GERENCIAMENTO DE DADOS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E DAS SUAS AUTARQUIAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
Total Fornecedor:				R\$ 24.000,00	

TOTAL GERAL: R\$ 24.000,00

E eu, Daniela Perussi - Secretária Municipal de Gestão Pública, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 15 de Março de 2022

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 810

Página 12 de 18

Outros atos

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que referente a Tomada de Preços 08/2022 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para obra de infraestrutura Urbana no Jardim Bela Vista - 2ª etapa, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Memória de Cálculo, foram credenciadas as licitantes NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda e Pavidez Engenharia Ltda, como as licitantes não estavam presentes na sessão, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a apresentação de recurso.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 810

Página 13 de 18

Notificações

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Edital das Notificações de Penalidade
Relação de Notificações - NIP Postadas

Lote: 346
Quantidade: 28
Data Emissão: 15/03/2022
Data Geração: 15/03/2022 1 de 4

Período de : 27/01/2022 Até : 11/02/2022

A presente Notificação corresponde à imposição de penalidade por infração à legislação de trânsito, conforme a autuação feita pelo agente no dia, hora e local indicados. Caso esta infração não esteja corretamente relatada, apresente RECURSO de acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.503, Artigo 285). O referido RECURSO não terá efeito suspensivo e deverá ser protocolado até a data informada nesta notificação e deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980 – Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O RECURSO À IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Cópia da penalidade (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Recurso: 14/04/2022

Prazo para Pagamento: 14/04/2022

AIIP: A3 0011721 **Placa :** FUF9396 **Data da Infração :** 27/01/2022 11:50:00 PM
Código Enquadramento : 57380 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0011722 **Placa :** FUR2944 **Data da Infração :** 30/01/2022 8:05:00 AM
Código Enquadramento : 55500 **Valor :** \$130,16
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0011741 **Placa :** OQW3388 **Data da Infração :** 01/02/2022 11:00:00 AM
Código Enquadramento : 51851 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0011723 **Placa :** BNT4245 **Data da Infração :** 07/02/2022 5:39:00 PM
Código Enquadramento : 57380 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0011802 **Placa :** CWQ8E60 **Data da Infração :** 09/02/2022 10:20:00 AM
Código Enquadramento : 76332 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0011753 **Placa :** CMQ8E60 **Data da Infração :** 09/02/2022 9:40:00 AM
Código Enquadramento : 76332 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 810

Página 14 de 18

AIIP: A3 0011758 **Placa:** HBQ4680 **Data da Infração:** 09/02/2022 10:05:00 AM
Código Enquadramento: :76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0011745 **Placa:** DSH6407 **Data da Infração:** 09/02/2022 9:05:00 AM
Código Enquadramento: :76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0011746 **Placa:** APD8250 **Data da Infração:** 09/02/2022 9:00:00 AM
Código Enquadramento: :76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0011747 **Placa:** EIJ1787 **Data da Infração:** 09/02/2022 9:10:00 AM
Código Enquadramento: :51851 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0011748 **Placa:** AKH3522 **Data da Infração:** 09/02/2022 9:05:00 AM
Código Enquadramento: :76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0011749 **Placa:** FTA4887 **Data da Infração:** 09/02/2022 9:10:00 AM
Código Enquadramento: :76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0011750 **Placa:** FCR8759 **Data da Infração:** 09/02/2022 10:35:00 AM
Código Enquadramento: :70561 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

AIIP: A3 0011751 **Placa:** BII8870 **Data da Infração:** 09/02/2022 9:20:00 AM
Código Enquadramento: :76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0011752 **Placa:** AZZ4367 **Data da Infração:** 09/02/2022 9:25:00 AM
Código Enquadramento: :76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0011756 **Placa:** DFL7409 **Data da Infração:** 09/02/2022 9:50:00 AM
Código Enquadramento: :51851 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 810

Página 15 de 18

AIIP: A3 0011757 **Placa:** DSH6348 **Data da Infração:** 09/02/2022 10:00:00 AM
Código Enquadramento: :51851 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0011759 **Placa:** FGO8964 **Data da Infração:** 09/02/2022 10:07:00 AM
Código Enquadramento: :51851 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0011760 **Placa:** CVO5444 **Data da Infração:** 09/02/2022 10:11:00 AM
Código Enquadramento: :51851 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0011653 **Placa:** EPO6035 **Data da Infração:** 11/02/2022 9:00:00 PM
Código Enquadramento: :55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização
(placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011655 **Placa:** CCI4396 **Data da Infração:** 11/02/2022 9:03:00 PM
Código Enquadramento: :55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização
(placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011658 **Placa:** HGG5660 **Data da Infração:** 11/02/2022 9:06:00 PM
Código Enquadramento: :55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização
(placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011659 **Placa:** EQG8499 **Data da Infração:** 11/02/2022 9:07:00 PM
Código Enquadramento: :55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização
(placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011660 **Placa:** HLE5959 **Data da Infração:** 11/02/2022 11:20:00 PM
Código Enquadramento: :55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização
(placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011654 **Placa:** DKP4009 **Data da Infração:** 11/02/2022 9:01:00 PM
Código Enquadramento: :55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização
(placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011656 **Placa:** FBT7730 **Data da Infração:** 11/02/2022 9:04:00 PM
Código Enquadramento: :55680 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização
(placa - Proibido Parar e Estacionar).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 810

Página 16 de 18

AIIP: A3 0011657 **Placa :** BFH7460 **Data da Infração :** 11/02/2022 9:05:00 PM
Código Enquadramento :55680 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0011724 **Placa :** DBI5G12 **Data da Infração :** 11/02/2022 2:50:00 PM
Código Enquadramento :65300 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 810

Página 17 de 18

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL - DEFERIDO.

Proc.: 50/22 Mateus Alimentos Ltda - Rod SP - 350 - KM265,5, s/n - Zona Rural

Proc.: 735/21 Ricardo Celso Tiezzi - Rua 13 de maio, 151 - Centro - Lanchonete

Proc.: 136/01 Fernando Luis Rossetto & Cia Ltda ME - Rua Capitão João Teodoro Nogueira, 433 - Santo Antonio - Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros

Proc.: 1010/21 Augusto Pereira da Silva - Av. dos Lírios, 41 - Vila Maschietto - Bar

Proc.: 934/21 Medical Textil Hospitalar- Eireli - Rua Francisco Rueda, 123 - Colinas São José - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

Proc.: 41/22 Patricia de Souza Sampaio Candido Ltda - Av. maria aparecida Salgado Braghetta, 3200 - Fatura

Proc.: 964/21 Luis Henrique Rafael de Araújo - Rua dos Expedicionários, 770 - Vila Pereira - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Proc.: 703/21 Tatiani Zanetti Costa 333887388-31 - Rua José Osório de Paiva, 137 - Vila Brasil - Bar

Proc.: 132/22 Priscila Mara de Sordi Lopes - ME - Rua Francisco Glicério, 1508 - Centro - Atividade médica com recursos para a realização de exames

Proc.: 781/21 Paulo Alexandre Borges da Silva - Rua Dr. João Gabriel Ribeiro, 16 - Centro - Lanchonete

Proc.: 59/22 Mirele Donizeti Martins 42891344839 - Rua José dos Santos Costa - Jardim Mercedes - Mercaria

Proc.64/22 Marcela Pereira Lima - Rua Benjamin Constant - 406 - Centro - Atividade odontológica

Proc.: 700/21 Ana Carolina F. Dantas - Rua Carlos Botelho, 420 - Centro - Atividade odontológica

Proc.: 141/22 Lucas Fileni Baptistella & Cia Ltda - Rua Campos Salles, 1250 - Centro - Atividade médica com recursos para a realização e exames

Proc.: 493/21 Luciano de Moraes & CVia Ltda - Rua José Honório de syllos, 147 - Santo Antonio - Comércio atacadista e frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Proc.: 888/21 Tomahawkbeer Cervejas Artesanais Ltda - Rua Francisco Glicério, 586 - Centro - Bar com entretenimento

Proc.: 854/21 Luciana Voltarelli Barbosa - Av. Independencia, 273 - Centro - Atividades de psicologia e psicanálise

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS - DEFERIDO.

Proc.: 74/17 Prot.: 74/17C Caroline de Pauli Vedovato Catosso - Av. Brasil, 80 - Vila Brasil - Atividade de

psicologia e psicanálise

Proc.: 551/17 Prot.: 551/17C Giovanna Cardoso Celeste Cabral - Rua Treze de Maio, 532 - Centro - Serviços de tatuagem e colocação de piercing

Proc.: 601/11 Prot.: 163/22 Machitte & Machitte Comércio de Cereais Ltda - Estrada Municipal prefeito Aurino Vilela de Andrade, sn - Sítio Beija Flor - Zona Rural - Com atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Proc.: 398/17 Prot.: 124/22 Ariane Siqueira Rangel João - ME - Rua Francisco Glicério, 663 - Centro - Comércio varejista de mercadorias em geral - armazém

Proc.: 713/19 Prot.: 713/19C Bella Totti Odontologia Integrada Ltda - Rua Benjamin Constant, 275 - Centro - Atividades odontológicas

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO.

Proc.: 32/20 Prot.: 957/21 Maria Aparecida Baizi Moreira -Rua Francisquinho Dias, 746 - Centro - Mercaria

Proc.: 261/02 Prot.: 678/21 Francisco Carlos do Prado & Cia Ltda - ME - Rua 13 de Maio, 415 - Centro - Comércio varejista de ótica

Proc.: 26/93 Prot.: 946/21 Nutrivita Industria de alimentos Imp. E Exportação Ltda - Av. dos Braghetas, 450 - Distrito Industrial - Fabricação de conservas de frutas

Proc.: 298/17 Prot.: 19/22 Cruz e Pereira medicamentos Ltda -ME - Rua Campos Salles, 1280 - Centro Drogaria

Proc.: 53/05 Prot.: 741/21 Queli Andrea Miranda Nogueira - Rua Silva Jardim, 577 - Centro - Atividade odontológica

Proc.: 492/18 Prot.: 73/22 Ateliê Ortopedico Ltda - EPP - Rua Francisco Glicerio, 1512 - Centro - Com. Varejista de Artigos médicos e ortopédico

Proc.: 414/16 Prot.: 220/21R Paiva e Moreno Serviços em Odontologia -EPP - Pça dos Três Poderes, 49 - Centro- Atividades odontológicas

Proc.: 396/15 Prot.: 182/20 Marco Antonio Feliciano 08199349840 - Rua Treze de Maio, 447 - Centro - Cabeleireiro, manicure e pedicure

Proc.: 43/03ª Prot.: 498/21 Pevi - Projeto Esperança e Vida - Rod. São José/SS da Gramma-SP207, Km 3 - Zona Rural - Atividades de Centros de Assistência Psicossocial

Proc.: 623/12 Prot.: 967/21 Associação Atlética Riopardense - Rua Dona Presciliana Pereira da Silva , 136 - Vila Pereira - Clubes Sociais

Proc.: 591/17 Prot.: 74/22 Associação Nossa Senhora das Graças - Sítio Cidade Nova - Zona Rural - Serviços de Assistência Social sem Alojamento

Proc.71/14 Prot.: 63/22 Juliana Nogueira Sasaki - Rua Benjamin Constant, 406 - Centro - Atividade odontológica

Proc.: 526/132 Prot.: 216/21 Regina Aparecida da Silva Salotti-ME - Av. Alexandre Carlos de Mello, 18 - Jardim Aeroporto

Proc.: 56/12 Prot.: 767/21 Marisa Aparecida Catalano rentin- ME - Rua Prefeito José Soares, 290 - Jardim Aeroporto - Bar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano V | Edição nº 810

Página 18 de 18

Proc.: 672/19 Pro48/4/21 Samuel Felix Luvezuti - Rua Fioravante Giovanelli, 135- Distrito Industrial - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Extrato

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AVENIDA DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER,
850-CENTRO

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

CNPJ - 54.136.866/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo comunica a assinatura do Contrato de Locação com Ana C. da S.R. Leite - ME, no valor de R\$ 200.00 (Duzentos reais)- Objeto: Locação de sala de aula para dia 12/03/2022.

Carlos Aparecido de Oliveira
Presidente

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DE BOLSA DE ESTUDOS - 2022

A Comissão Permanente de Acompanhamento de Bolsas de Estudos através dos seus membros nomeados conforme Portaria 1136, de 16 de fevereiro de 2022, vem através deste, publicar os primeiros resultados e classificação dos pedidos das Bolsas Estudantis, considerando a Lei Municipal nº 5886 de 31/01/2022, publicada no Diário Oficial de São José do Rio Pardo Edição 783, de 03/02/2022 e o Edital publicado na Edição 793 em 17/02/2022.

PEDIDOS DEFERIDOS:

Nome completo:	Curso:	Semestre:	Bolsa pretendida:
Jéssica Antonia Ferreira Pinto Pereira	ADMINISTRAÇÃO	5º Semestre	XI - Bolsa Social
Luis Felipe de Jesus Zanetti	ADMINISTRAÇÃO	7º Semestre	XI - Bolsa Social
Ana Paula da Silva Costa	BIOMEDICINA	1º Semestre	V - Bolsa Funcionário Municipal
Cynthia Barros de Lima	BIOMEDICINA	8º Semestre	V - Bolsa Funcionário Municipal
Matheus Calsoni Zanetti	BIOMEDICINA	1º Semestre	IV - Bolsa Laboratório
Renata Andrade Furlan	BIOMEDICINA	8º Semestre	VIII - Bolsa Estágio
Tamirys Stefany de Assunção Feltran	BIOMEDICINA	1º Semestre	VIII - Bolsa Estágio
Vitor Aparecido de Oliveira	BIOMEDICINA	8º Semestre	IX - Bolsa Mérito Acadêmico

Vitória de Fátima Ramos	BIOMEDICINA	1º Semestre	XIV - Bolsa Financiamento Estudantil
Felipe Augusto Fermino	EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	7º Semestre	XI - Bolsa Social
Alexandra Vitória Quirino	PEDAGOGIA	5º Semestre	VIII - Bolsa Estágio
Amanda Almeida Moraes	PEDAGOGIA	7º Semestre	X - Bolsa de Iniciação Científica
Amanda Helena Ferreira Pinto Pereira	PEDAGOGIA	5º Semestre	XI - Bolsa Social
Cristina Gorup	PEDAGOGIA	7º Semestre	XI - Bolsa Social
Daynara Cristina Nascimento Borges dos Santos	PEDAGOGIA	5º Semestre	V - Bolsa Funcionário Municipal
Glenda Carvalho Pinheiro	PEDAGOGIA	5º Semestre	XI - Bolsa Social
Isabela Cristina da Silva Pedro	PEDAGOGIA	7º Semestre	VI - Bolsa Convênio
Juliana Urias Ventura	PEDAGOGIA	5º Semestre	VII - Bolsa da pessoa com deficiência
Marcela Aparecida Marques	PEDAGOGIA	5º Semestre	IX - Bolsa Mérito Acadêmico
Paula Cinthia Ananias Pereira	PEDAGOGIA	7º Semestre	VIII - Bolsa Estágio
Raquel Soares de Souza Françoso	PEDAGOGIA	7º Semestre	VI - Bolsa Convênio
Vitória de Oliveira Silva Venâncio	PEDAGOGIA	7º Semestre	X - Bolsa de Iniciação Científica

PEDIDOS INDEFERIDOS:

Nome completo:	Curso:	Semestre:	Bolsa pretendida:
Aline Soares Martins	BIOMEDICINA	8º Semestre	IV - Bolsa Laboratório
Analee Feltran	BIOMEDICINA	8º Semestre	IX - Bolsa Mérito Acadêmico
Júlia Dias Bonfanti	BIOMEDICINA	8º Semestre	VIII - Bolsa Estágio
Mariana de Souza Fornari Silva	BIOMEDICINA	8º Semestre	IX - Bolsa Mérito Acadêmico
Tainara Stéfani Albino Mendes	BIOMEDICINA	5º Semestre	XI - Bolsa Social
Bruno César Laxa	EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	7º Semestre	IX - Bolsa Mérito Acadêmico
Elisandra Helena Barbosa	EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	7º Semestre	IX - Bolsa Mérito Acadêmico
Lucas Faria de Moraes	EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	7º Semestre	X - Bolsa de Iniciação Científica
Roberto Gabriel Scarano Ribeiro	EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	7º Semestre	IX - Bolsa Mérito Acadêmico
Tayná Feltran Pacheco	PEDAGOGIA	7º Semestre	X - Bolsa de Iniciação Científica

Conforme edital, o período para protocolo de recursos dos resultados publicados é de 16/03/2022 a 18/03/2022, através de formulário próprio disponibilizado no site: www.feucriopardo.edu.br.

Comissão de Acompanhamento de Bolsas de Estudos - CPAB FEUC



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3732-aa44-d7c0-9e0a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 810, ano V, veiculado em 16 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF ***215658**) em 16/03/2022 às 09:01:34 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3732-aa44-d7c0-9e0a>